



240
APROVADO

Sala das Sessões 09 / 03 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO –
PARANÁ

REQUERIMENTO /2026

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

O Vereador **Sensei Clóvis**, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais e em conformidade com a função fiscalizadora do Poder Legislativo prevista no artigo 31 da Constituição Federal, bem como com fundamento no artigo 37 da Constituição da República e na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, após ouvido o Plenário e, se aprovado, requerer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando:

MAPEAMENTO ATUALIZADO DAS RUAS SEM PAVIMENTAÇÃO NO
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, COM ENVIO DO CRONOGRAMA
OFICIAL DE PAVIMENTAÇÃO.

Requer, ainda, que o referido mapeamento contenha:

- Quantidade total de vias não pavimentadas;
- Relação discriminada por bairro;
- Indicação das vias já incluídas no planejamento municipal;
- Previsão estimada de execução das obras;
- Informação acerca da dotação orçamentária destinada à pavimentação;
- Indicação da fonte de recursos (próprios, convênios, financiamentos ou emendas parlamentares).

Requer-se, igualmente, que a resposta oficial seja disponibilizada no **Portal da Transparência do Município**, em observância ao princípio constitucional da publicidade (art. 37 da Constituição Federal) e às disposições da Lei nº 12.527/2011, garantindo amplo acesso à informação e controle social.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade exercer a prerrogativa constitucional de fiscalização atribuída ao Poder Legislativo, buscando informações oficiais e atualizadas acerca da situação da

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br

327/2026
04/03/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

pavimentação urbana no Município de Campo Largo e do planejamento administrativo destinado à solução das demandas existentes.

A ausência de pavimentação em diversas vias municipais impacta diretamente a mobilidade urbana, a segurança viária, a saúde pública — especialmente em períodos de chuva ou estiagem — e a qualidade de vida da população, além de influenciar negativamente na valorização imobiliária e no desenvolvimento econômico local.

A transparência ativa dessas informações, mediante publicação no Portal da Transparência, atende não apenas à legalidade administrativa, mas também fortalece o princípio republicano e o controle social, permitindo que a população acompanhe a execução das políticas públicas de infraestrutura.

A publicidade do cronograma e dos recursos orçamentários destinados à pavimentação constitui medida essencial para garantir planejamento, eficiência e responsabilidade na gestão pública, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do presente requerimento, como instrumento legítimo de fiscalização e promoção da transparência administrativa.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campo Largo, ____ de ____ de 2026.

Sensei Clóvis

Vereador